

## **O ENSINO PROFISSIONAL E A CIDADANIA: UM ESTUDO COM PROFESSORES DESTA MODALIDADE DE ENSINO**

**Ailton Gonçalves Reis<sup>1</sup>; Carmen Campoy Scriptori<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
(reisailton@ifam.edu.br)

<sup>2</sup>Professora do Centro Universitário Moura Lacerda  
(carmen.scriptori@gmail.com)

### **RESUMO**

A Escola tem sido considerada ao longo da história um dos meios, senão o único, para a conquista da cidadania, assim como também, este conceito vai tomando formas distintas de acordo com o modelo produtivo em que está inserido. Neste sentido, este artigo tem como objetivo apresentar parte dos resultados de uma Dissertação de Mestrado concluída em 2006 que tinha dentre os seus três propósitos investigar o conceito de cidadania dentre os professores de um curso técnico de nível médio do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET-AM.

**Palavras-chave:** Cidadania. Ensino Profissional. Alunos do Ensino Técnico.

### **ABSTRACT**

The school has been considered during the humanity's history one of the ways or the only one, to citizenship conquest, thus as also, this concept is getting different ways according with productive model inside. In this way, this paper has as goal to present a piece of results of a Master's degree concluded in 2006, which had among its three proposes to investigate the citizenship concept among students from a middle level technician course of Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET-AM.

**Key-words:** Citizenship. Professional Teaching. Technician Students.

---

<sup>1</sup>Mestre em Educação; Professor do Instituto Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – IFAM.

<sup>2</sup>Doutora em Educação; Professora do Centro Universitário Moura Lacerda.

Quando falamos de cidadania percebemos que durante a história da humanidade este conceito tem, geralmente, sido aplicado em consonância com o modelo sócio-produtivo em que se apresenta. Neste sentido, “o ser cidadão” ou “o não ser cidadão”, vai depender do papel que cada indivíduo representa no modelo de produção em que está inserido.

Sendo assim, podemos afirmar que a cidadania esteve e está sempre passando por um processo dialético, entendendo este processo como apresentado por Reis (2006, p. 57):

[...] um processo de construção e reconstrução em incessante percurso na sociedade, constituindo uma definição em constante movimento em transformação, cujos fundamentos encontram-se na realidade social vigente.

Desta forma, ao assumir o caráter dialético, a cidadania não pode ser vista sob a ótica de um processo imutável e, por isso, temos que levar em consideração os contextos sociais, econômicos e políticos, os quais fazem com que a cidadania se apresente desta ou daquela forma.

Neste sentido, a escola ao ser apresentada como mediadora desta formação para o modelo produtivo, parece tomar uma posição irrefutável de que para se tornar cidadão o único caminho possível seria aquele que passa por esta mesma escola. Portanto, é dever da escola, “ensinar” como se tornar cidadão e, preferencialmente apresentando a condição de cidadão como doação da classe dominante à classe dominada e não como uma conquista desta.

No entanto, entendemos que o simples fato de se frequentar a escola não garante o exercício pleno da cidadania, pois este exercício requer muitos outros fatores que ultrapassam os muros escolares.

É este pensamento que tentaremos apresentar neste trabalho, o qual se divide, basicamente, em dois momentos: no primeiro discutiremos alguns pressupostos que permeiam a constituição da cidadania; no segundo apresentaremos um estudo feito com professores do Centro Federal de Educação Tecnológica

do Amazonas – CEFET-AM e, por fim, nossas considerações finais.

## 1. PRESSUPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

O viver em sociedade requer dos que nela vivem procedimentos que busquem o entendimento em um grupo social formado por pensamentos e ideologias distintas. Para que isto aconteça, os homens estabelecem relações cujo objetivo é fazer com que nenhum deles tire proveito do outro e que todos ajam visando o bem comum, numa igualdade básica de condição social e econômica, como afirma Pinsky (1999).

Por conseguinte, se faz necessário um pacto social em que todos os indivíduos tenham os mesmos direitos e deveres, os quais devem, necessariamente, primar pelo bem comum.

Este pacto social é apresentado nas idéias de Thomas Hobbes (1588–1679) e John Locke (1632–1704), porém enquanto aquele apontava a importância do absolutismo real para o bom andamento da vida social este seguindo o fortalecimento da burguesia, interpreta as idéias liberais em oposição ao absolutismo e em defesa da propriedade privada.

Locke desenvolveu a idéia de indivíduo anterior ao surgimento da sociedade e do Estado, os quais viveriam em um “estado de natureza”, onde todos eram livres, iguais e independentes. Este estado da natureza representou para a vida social a gênese do estado civil ao apontar o contrato ou pacto social como premissa primeira para a vida em sociedade.

Os riscos das paixões e da parcialidade são muito grandes porque “cada um é juiz em causa própria”, o que torna impossível a vida comum. Para superar essa dificuldade, as pessoas consentem em instituir o corpo político por meio de um contrato, um pacto que funda Estado (grifo da autora) (ARANHA, 1996, p. 105).

Porém, ao discutirmos a vida social do século XVII a distinção entre Hobbes e Locke

não podem ser consideradas tão contraditórias, pois para alguns autores Locke assume, em alguns aspectos, o caráter hobessiano de pacto social:

Embora não assuma explicitamente sua vinculação ao pensamento hobbesiano, aceita uma série de idéias do teórico do Leviatã: a passagem do Estado de Natureza para o Estado Civil mediante um pacto; a liberdade e a igualdade dos indivíduos no Estado de Natureza; o argumento de renúncia (FERREIRA, 1993, p. 69).

De forma sucinta, podemos citar outros pensadores que discutiram a questão da cidadania: Jean Jacques Rousseau ((1712-1778), apontou a sociedade como corruptora dos homens; Immanuel Kant (1724-1804), pregou a razão moral e a capacidade do homem em agir racionalmente “o ser humano ao agir sob determinada forma, espera um comportamento igual do outrem, o que resultaria em um comportamento universal” (REIS, 2006, p. 54); Karl Heinrich Marx (1818-1883), defendeu o homem concreto, real, o qual só podia ser encontrado na sociedade civil.

E, muito mais contemporâneo, Thomas Humphrey Marshall (1893-1981), que propôs a primeira teoria sociológica de cidadania ao desenvolver os direitos e obrigações inerentes à condição de cidadania. Assim teríamos: “os direitos civis, conquistados no século XVII; os direitos políticos, alcançados no século XIX e, os direitos sociais no século XX” (id. *ibid.*).

Neste sentido, a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, que sofreu influência da Revolução Francesa de 1789 e das Cartas de Direitos dos Estados Unidos da América de 1776, ao ser elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU), conceitua a cidadania como um processo inerente ao cidadão, o qual é titular de direitos e obrigações, cujo respeito deve ser observado.

Ao definir os direitos e obrigações dos “condôminos” de uma determinada sociedade, procura-se criar um pacto social pautado na premissa primeira de que toda e qualquer cida-

dania: a igualdade social.

Neste sentido, tantos os documentos citados anteriormente quanto a própria Constituição Brasileira de 1988, atribuam à igualdade uma importância ímpar para o efetivo exercício da cidadania.

No entanto, em nosso trabalho dissertativo atentamos para o perigo de se supervalorizar a igualdade, pois “[...] não basta a igualdade perante a lei, [...]. É preciso igual oportunidade e, igual oportunidade implica igual condição, porque se as condições não são iguais, as oportunidades dificilmente o serão” (REIS, 2006, p. 58).

Sendo assim, além dos direitos e obrigações e da igualdade social, para que o pacto social aconteça de fato, é necessário um outro elemento aglutinador, isto é, um sentimento de comunidade, uma identidade coletiva, que faça o indivíduo se sentir parte de uma determinada sociedade.

Ao pensarmos a cidadania também é necessário apontarmos as relações, se é que existem, entre o que é coletivo, isto é, de toda a sociedade e o que é privado, ou seja, de cada indivíduo em particular.

Esta preocupação se faz necessário, porque um não pode predominar sobre o outro, sob o risco de inviabilizar o exercício da cidadania, como afirma Chauí (apud Carvalho e Martins, 1998, p. 25):

A construção da cidadania requer uma ética comunitária que dificilmente prosperará numa sociedade onde há uma insatisfação entre o público e o privado, uma forte hierarquia de privilégios, uma complexa e variada estrutura de preconceitos, uma violência para impedir a reinvenção coletiva.

Neste sentido, reiteramos a necessidade de se buscar o equilíbrio entre estes dois campos distintos, a partir da ótica do bem estar social e, para que isto aconteça, pensamos que a melhor forma é por meio da implantação de uma sociedade pautada no pensamento democrático, entendendo este pensamento como apresentado por Silva (1987, p. 316-317):

Em sentido mais geral, democracia designa um modo de vida numa sociedade em que se acredita que cada indivíduo. Tem direito a participar livremente dos valores desta sociedade. Num sentido mais limitado, democracia é a oportunidade dos membros da sociedade de participarem livremente ou coletivamente. No seu sentido mais restrito, o termo designa à oportunidade do cidadão de um Estado de participar livremente das decisões política que lhe afetam a vida individual e coletiva.

A democracia, então, representa para a cidadania uma expressão política, cujo significado é de conquistas e consolidação social e política.

Neste contexto, a cidadania está para a democracia assim como esta está para a política. Pois, estabelecer as garantias individuais e coletivas é essencial na vida de uma determinada sociedade e a discussão, conscientização e mobilização dos indivíduos é o caminho para o estabelecimento dos princípios e base da coexistência social.

Sendo assim, se conseguirmos reunir em iguais parâmetros os três elementos apresentados anteriormente – cidadania, democracia, política – temos a base para o estabelecimento de uma vida social verdadeiramente cidadã.

## 2. UM ESTUDO COM PROFESSORES DO ENSINO TÉCNICO

A amostra para este estudo contemplou 15 professores de um curso Técnico de Nível Médio. Hoje, o Ensino Profissional está dividido em três modalidades: Inicial e Continuada, Técnica e Tecnológica, conforme preconiza o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

Os Professores ministravam aula para o 1º módulo do Curso Técnico na Habilitação – Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, do turno vespertino da Unidade Descentralizada de Manaus – UNED, unidade integrante do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas - CEFET-AM.

O instrumento utilizado foi um questionário com perguntas abertas e fechadas sobre procedimentos didático-pedagógicos e questões sobre o conceito de uma educação voltada para a cidadania.

No sentido de uma preservação da identidade dos participantes, nomearemos os professores de A, sendo assim, na identificação dos dados, a letra define a função dos sujeitos e a numeração um sujeito específico.

Como não tivemos por objetivo considerar a variável gênero, não vamos definir o sexo dos sujeitos. Assim, ao fazermos nossas análises, nos reportaremos a eles sempre no masculino, como é mais comumente usado.

## 3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O bloco de perguntas sobre questões que versam sobre a Cidadania, nos dá uma idéia aproximada de como os professores a concebem (Gráfico 1). A maioria, 59%, entende que cidadania consiste em respeitar os direitos e cumprir os deveres; para 7% é simplesmente ser cidadão; 7% entendem que é realizar atos cívicos; para 7% é está bem consigo mesmo, com os outros e com Deus e 7% acha que é trabalhar pensando no coletivo; e 13% não respondeu

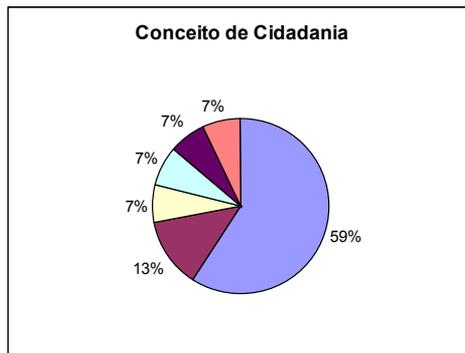


Gráfico 1

Como podemos perceber a grande maioria dos professores entende a cidadania como o exercício de direitos e deveres, revelando o pensamento simplista e aceito pelo senso comum. Para um outro grupo a cidadania se resume ao exercício do voto, ou seja, a ela estão relacionados apenas os direitos políticos definidos por Marshall, conforme exemplificado pelas palavras do Sujeito 6A, como ato cívico: “Um ato cívico que toda pessoa deve exercer. Exemplo: votar”.

Por outro lado, quando nos deparamos com resposta tipo a apresentada pelo Sujeito 13A, parece haver uma confusão entre cidadania e paz interior: “Bem estar consigo mesmo, com os outros e com Deus, ter paz no seu interior, amar o próximo como a si mesmo. Ser uma pessoa de caráter, responsável e trabalhador”. O que nos parece é que o sujeito, em questão, relaciona o exercício da cidadania a uma prática religiosa.

Alguns professores não apresentaram sua concepção de cidadania. Um fato nos chamou atenção, quando o Sujeito 10A, por não ter um conceito de cidadania formado, pediu para pesquisar na biblioteca e só depois apresentar aquele que seria o “seu” conceito.

O que fica claro para nós, é que os professores do CEFET-AM não apresentam um conhecimento suficientemente aprofundado para exercer uma docência voltada para o exercício pleno da cidadania, embora seja um dos objetivos do Ensino Profissional, logo, este objetivo dificilmente poderá ser alcançado.

Geralmente há uma visão de que apenas algumas disciplinas devem trabalhar a cidadania, por isso, perguntamos aos professores o que eles pensam sobre esta visão: para 86% dos professores esta é uma visão equivocada, pois todas as disciplinas deveriam trabalhá-la; 7% entende que dependendo do conceito que se tem sobre a cidadania, todas deveriam trabalhar; e 7% não respondeu.

Aqui a dicotomia entre teoria e prática fica evidente quando os professores demonstram, em sua maioria, reconhecer a necessidade de uma multidisciplinaridade para se trabalhar

a cidadania, embora não contribuam para a viabilização deste processo. Há, porém, o grupo que ainda pensa que se deveria ter uma disciplina específica, tipo a que era apresentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº. 5.692 – Educação Moral e Cívica ou Organização Social e Política do Brasil – representando um pensamento ultra-conservador, em sintonia com a classe dominante. Há também respostas que tiram da escola a responsabilidade em trabalhar a cidadania, definindo essa prática como extra-escolar. Desta forma, o caráter conscientizador da escola fica de lado.

Procuramos saber se os professores se preocupam em trabalhar a cidadania em suas aulas (Gráfico 2) : 66% dos professores dizem ter essa preocupação; 20% não apresentou essa preocupação; 7% afirma que às vezes tem essa preocupação e 7% não respondeu.



Gráfico 2

Embora no item anterior 86% dos professores admitam a importância de todas as disciplinas trabalharem a cidadania, quando se parte para a prática notamos que há uma defasagem entre aqueles que efetivamente a cumprem. Parece haver uma incoerência entre o discurso apresentado e o que na prática se configura, próprio da educação dual entre o que se pretende e o que realmente acontece no processo educativo.

Aos professores que têm a preocupação em trabalhar a cidadania, perguntamos como isso é feito efetivamente: para 27% dos professores esta preocupação acontece ao se trabalhar a conscientização dos direitos e deveres; para 27% é estimulando o trabalho em equipe e o bom relacionamento entre eles; 13% entende que é trabalhando com textos para que os alunos apliquem em seu cotidiano e 7% indicando bons livros.

Percebemos que esta preocupação em trabalhar a cidadania se dá basicamente por meio de informações transmitidas aos alunos oralmente e/ou por meio de indicações de textos pré-selecionados, como se houvesse uma receita de como se tornar cidadão. Apenas um sujeito o S5A, apresentou em sua resposta, uma preocupação com o processo reflexivo: “Procuro incentivar o trabalho em equipe, a criatividade, pesquisa orientada nas indústrias do Distrito Industrial, fazendo com que, haja análise dos dados, e sugestões (análise crítica para melhorar o problema apresentado). Respeito a própria autonomia dos alunos.”

O que nos fica é a imagem de que apenas o processo de estudo já é suficiente para se “aprender” a ser cidadão. No entanto, pensamos que a cidadania não é apenas algo que se aprende por informação, mas algo que se conquista. Por isso, corroboramos com as idéias de Arroyo (2005), que chama essa prática de excludente, pois se agirmos desta forma, estamos perpetuando a prática, comumente aceita, de que fora da escola não se constrói cidadãos, daí o caráter excludente.

Para os professores que não têm essa preocupação, perguntamos como essa preocupação poderia ser trabalhada, caso mudassem de idéia: 7% dos professores acham que poderiam unir o Ensino Técnico com a cidadania ambiental; 7% considera que deveria ser feita uma abordagem de comportamentos para o ambiente de trabalho; 7% acha que necessitaria do apoio dos outros professores e uma maior carga horária e 7% pensa que deveria se trabalhar o bom relacionamento.

Também nesse grupo de professores per-

cebemos o caráter informativo da cidadania. Em nenhum momento os professores apresentaram procedimentos reais que pudessem representar uma prática para a construção da cidadania. Entendemos também que ter o apoio de outros professores e aumento da carga horária não se configura uma resposta ao nosso questionamento.

Perguntamos aos professores se eles têm uma visão de Ensino Técnico desvinculado da formação cidadã e por quê: 60% dos professores não têm essa visão porque o CEFET-AM prega uma formação integral; 13% dos professores acham que o Ensino Técnico é sim, desvinculado da formação cidadã porque essa modalidade de ensino deveria se preocupar apenas em formar para o mercado de trabalho; 13% entende que não deveria ser, mas é; 7% acha que não é totalmente e 7% não respondeu.

Fazendo um paralelo entre as respostas já analisadas, mais uma vez, percebemos que elas demonstram certa incoerência, senão vejamos: quase 100% dos professores acham que todas as disciplinas deveriam trabalhar a cidadania. No entanto, apenas 60% acredita que o Ensino Técnico não pode ser desvinculado de uma formação cidadã. A nosso ver, isso demonstra mais uma vez um discurso dual entre o discurso e a prática, conforme já afirmamos. De todos os professores pesquisados, apenas 7% tem a preocupação em desenvolver um Ensino Técnico voltado para a cidadania, embora considere a falta de tempo um agravante para não apresentar um bom desempenho. Os demais acham que não é desvinculado, porém pouco fazem para promover a cidadania em seus componentes curriculares.

Quando investigados sobre os procedimentos de um Ensino Técnico voltado para uma formação cidadã (Gráfico 3), as respostas foram as seguintes: 40% dos professores pensam que para se trabalhar esse modelo de formação há necessidade de componentes voltados para a conscientização; 33% acha que haveria a necessidade da escola apresentar eventos sociais; 13% não responderam; 7% acredita que são vários procedimentos, mas não aponta nenhum; e

para 7% é necessário relacionar o aluno com o mercado de trabalho.

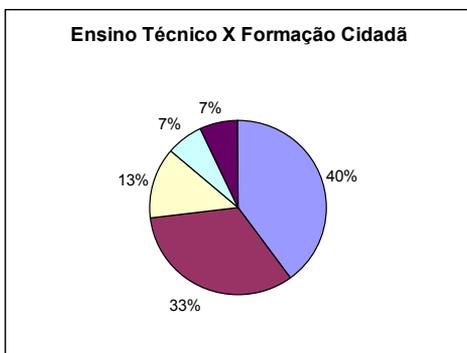


Gráfico 3

Mais uma vez a questão de disciplinas específicas para se trabalhar a cidadania aparece em primeiro lugar, representando, a nosso ver, um retrocesso de paradigma e uma incoerência com as primeiras respostas apresentadas. Em seguida, os professores apresentam a visão de uma escola voltada para eventos sociais, a exemplo do acontece na Unidade de Ensino Descentralizada de Manaus – UNED-Manaus, denominado UNED CIDADÃ, que acompanha a filosofia do projeto da Rede Globo de Televisão, denominado Aldeia Global, em que a comunidade tira documentos, têm corte de cabelo, médicos, etc.

Em geral os professores apresentam uma proposta de Ensino Técnico voltado para a cidadania como uma forma de se exercer a solidariedade, a interdisciplinaridade e, mais uma vez, a informação. Chamou-nos à atenção a resposta do S15A, que concorda com o pensamento de que o Ensino Técnico deve apenas preparar para o mercado de trabalho, aí estando, segundo ele, o caráter cidadão do Ensino Técnico: “Fazer cada vez mais a correlação aluno-mercado de trabalho, economia e sociologia”.

Por fim, perguntamos se os professores acham que o CEFET-AM tem como objetivo um Ensino Técnico voltado para a formação cidadã e como isso acontece (Gráfico 4): para

47% dos professores o CEFET-AM persegue esse objetivo ao promover eventos sociais e de conscientização de professores e alunos; 20% acha que isso não acontece; 13% acredita que é necessário melhorar; 13% não respondeu e 7% não sabia responder.

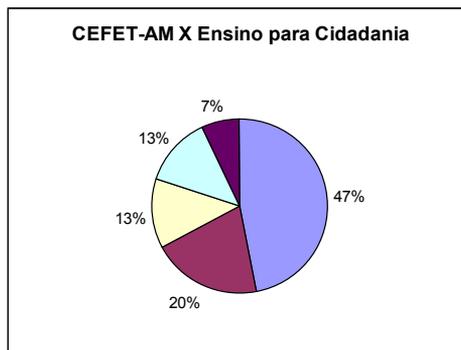


Gráfico 4

De uma forma bem aproximada com o item anterior, a maioria dos professores acha que o CEFET-AM persegue uma educação voltada para a cidadania, porém, sob uma visão de solidariedade. Vamos destacar dois sujeitos que apresentam respostas bem opostas: Sujeito 2A: “Pode até não alcançar na sua plenitude, mas persegue.” E Sujeito 6A: “Nos últimos anos não tenho visto ação de civismo.” O primeiro sujeito em destaque demonstra estar consciente que falta muito para o CEFET-AM alcançar uma educação plenamente cidadã. Já o segundo, respaldado por seu conceito de cidadania, ainda continua esperando que a solução venha dos gabinetes, isto é, que o CEFET-AM apresente ações que condigam com o conceito de civismo e não com o de cidadania.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão da cidadania vem sendo retomada, não só por causa do momento histórico em que vivemos, mas por uma questão que na con-

temporaneidade nos parece mais esclarecida: o que significa educar para a cidadania hoje?

Assim como Saviani (1985), observamos que a cidadania nem sempre fez parte significativa na Educação Brasileira e, quando acontece, é sob a forma de ocultar a questão do ajustamento do indivíduo às condições sociais.

Uma outra questão facilmente observada é que no objetivo de formar para o trabalho, foi desarticulada a relação trabalho/cidadania e se instituiu a relação trabalho/profissão.

Reconhecemos que o conhecimento sistemático é uma pré-condição para o exercício pleno da cidadania, porém possuir esse conhecimento não garante a conversão para a cidadania, basta olharmos ao nosso redor para percebermos que existem milhares de letrados que vivem em uma posição de não-cidadão.

Esse pensar a escola como formadora para a cidadania fica claro nas respostas apresentadas pelos professores respondentes, no entanto, em geral apresentam um conceito que reduz a cidadania a comportamentos sócio-afetivos, cujo teor teórico é “ensinado” na Escola.

Por isso, pregamos a ultrapassagem desta concepção advogando uma cidadania resultante de uma conquista conscientemente planejada e não apenas um status social dado ou doado pela classe dominante à classe dominada, assim como também, um simples ato de votar e ser votado, como se a cidadania se resumisse ao caráter político.

Pelo contrário, para o exercício pleno da cidadania há de se buscar a integração de todos os fatores que compõem a vida em sociedade, isto é, os fatores sociais, econômicos, políticos.

## REFERÊNCIAS

ALVARADO-PRADA, Luis. E. *Formação participativa de docentes em serviço*. Taubaté, SP: Cabral Universitária, 1997, p. 107-140.

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. *História da Educação*. – 2. ed. – São Paulo: Moderna, 1996.

CARVALHO, André; MARTINS, Sebastião. *Nacionalidade e Cidadania*. - 4. ed. - Coleção Pergunte ao José. Belo Horizonte – MG: Lê, 1998.

COVRE, Maria de Lurdes M. *O que é Cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FERREIRA, Nilda Teves. *Cidadania: uma questão para a educação*. – 8. ed. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

PINSKY, Jaime. *Cidadania e educação*. – 3. ed. – São Paulo: Contexto, 1999.

REIS, Ailton Gonçalves. *Professores, formação pedagógica e cidadania: discutindo o ensino técnico do CEFET-AM*. Uberaba: UNIUBE, 2006. Dissertação (Mestrado) UNIUBE – MG.

SAVIANI, Demerval. *Escola e democracia*. - 8. ed. - São Paulo: Cortez, 1985 (Coleção polêmicas do nosso tempo, v. 5).

SILVA, Benedicto. *Dicionário de Ciências Sociais. Fundação Getúlio Vargas*, Instituto de Documentação; Antonio Garcia de Miranda Netto.../et. al./ 2. ed. –Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getulio Vargas, 1987.

VIANNA, Ilca Oliveira de. *A formação de docentes no Brasil: história, desafios atuais e futuros*. In: RIVERO, Cléia Maria L.; GALLO, Silvio (orgs). *A formação de professores na sociedade do conhecimento*. Bauru, SP: Eduse, 2004 (Coleção Educar).

VIEIRA, Liszt. *Cidadania e Globalização*. Rio de Janeiro, 1997.